LEI "R" Nº 41, de 9 de abril de 2014

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.304.898,33 (dois milhões trezentos e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 37.000,00
01240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 37.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 4.400,00
01680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 4.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-056 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 15.000,00
03280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 15.000,00
03590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00151-063 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 82.744,45
03730 00903 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Convênio Ministério do Turismo - Construção do Museu ..... R$ 82.744,45

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00152-065 ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 9.000,00
16020 10059 1007 / 3 / 99 / 1 / 3 CONVÊNIO ITAIPU EXPOSIÇÃO DE ARTE - CRIATURAS ..... R$ 9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.00186-075 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 150.000,00
04590 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação ..... R$ 150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 150.000,00
04960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-082 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 115.057,00
05050 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 24.000,00
05060 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 91.057,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00302-158 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	61.211,81
16030 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	R$	61.211,81
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	29.260,00
16040 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	R$	29.260,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	45.850,00
16050 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	R$	45.850,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	12.900,00
16060 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	R$	12.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-161 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	8.754,26
09150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	8.754,26

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00331-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	392.556,15
09310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	392.556,15

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00351-186 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	845.674,44
10970 00337 1006 / 3 / 2 / 1 / 2 Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional	R$	844.256,28
16070 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	R$	1.418,16

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00342-191 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	181.237,12
11300 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica	R$	181.237,12

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-252 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	35.779,00
15940 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	R$	35.779,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00536-268 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	40.000,00
15500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**2.231.424,23**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	68.484,10
00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R$	68.484,10

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.800,00
00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R$	3.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**R$**	**72.284,10**

c) no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.00142-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	1.190,00
00030 00001 001 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$	1.190,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTEC	**R$**	**1.190,00**

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 4.679.016,05 (quatro milhões seiscentos e setenta e nove mil dezesseis reais e cinco centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00060-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	4.248,25
02031 10021 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN CIDADES RECAP RUAS CONCÓRDIA DO OESTE	R$	4.248,25

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	R$	9.319,28
05451 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.000,00
05452 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	2.000,00
05453 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	6.319,28
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00251-136 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMEN TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS		
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	500.000,00
08061 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	500.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	2.797.006,72
11031 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.118.802,69
11032 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	559.401,34
11033 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$	1.118.802,69
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$	500.000,00
11034 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	200.000,00
11035 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	100.000,00
11036 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$	200.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	616.614,57
11037 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	246.645,83
11038 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	123.322,91
11039 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$	246.645,83
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
11041 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	67.205,64
11042 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	32.794,36
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	30.000,00
11043 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	20.161,69
11044 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	9.838,31
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	121.827,23
11067 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	81.874,77
11068 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	39.952,46
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**4.679.016,05**

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	5.000,00
00430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-026 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	37.000,00
01420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	37.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.400,00
01630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.00142-055 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR. DE COMUNICAÇÃO		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	1.190,00
03230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.190,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00152-064 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
03770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.00186-075 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	150.000,00
04580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-077 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	150.000,00
04620 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	115.057,00
04660 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	115.057,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-088 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	9.319,28
05310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.000,00
05320 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	2.000,00
05330 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	6.319,28

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00211-112 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	5.000,00
06800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00251-136 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMEN TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	500.000,00
08030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00291-155 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	8.754,26
08910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	8.754,26

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	4.165.448,52
11040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.734.690,62
11050 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	865.309,38
11060 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$	1.565.448,52

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00536-267 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DA JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
15430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
15440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.00532-269 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
15590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	5.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**5.211.169,06**

b) superávit financeiro nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 392.556,15 (trezentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos);

2. Fonte 337 – Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional, no valor de R$ 844.256,28 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos);

3. Fonte 498 – Assistência Farmacêutica, no valor de R$ 181.237,12 (cento e oitenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e doze centavos);

4. Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R$ 1.318,16 (um mil trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos);

5. Fonte 10005 – OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD), no valor de R$ 35.779,00 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais);

6. Fonte 10021 – CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE, no valor de R$ 2.098,26 (dois mil noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

c) rendimento de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

1. Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R$ 100,00 (cem reais);

2. Fonte 10021 – CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE, no valor de R$ 110,67 (cento e dez reais e sessenta e sete centavos).

d) recursos provenientes das seguintes transferências:

1. Fonte 903 - Convênio Ministério do Turismo - Construção do Museu, no valor de R$ 82.744,45 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

2. Fonte 10021 – CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE, no valor de R$ 2.039,32 (dois mil trinta e nove reais e trinta e dois centavos);

3. Fonte 10059 – CONVÊNIO ITAIPU EXPOSIÇÃO DE ARTE - CRIATURAS, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais);

4. Fonte 10060 – Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas, no valor de R$ 149.221,81 (cento e quarenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

a) cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	68.484,10
00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R$	68.484,10
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**R$**	**68.484,10**

b) superávit financeiro na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 8511, de 11/04/2014, e no
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 987, de 11/04/2014